



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
RESOLUÇÃO Nº 40, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta do Processo no 23087.009894/2016-61 e o que ficou decidido em sua 249ª reunião, realizada em 07 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação da disciplina “Ciências Ambientais”, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, instituído pela Resolução nº 1/2009 do Conselho Superior, de 6 de fevereiro de 2009.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do CEPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700
37130-000 – Alfenas - MG



09-12-2016